



## *Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição*

Estado de São Paulo

### **LEI Nº 1506 DE 28 DE MAIO DE 2008.**

(Autoriza o Município de Santa Cruz da Conceição a participar do programa "Acessa São Paulo", e dá outras providências).

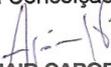
**JAIR CAPODIFOGLIO**, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Município de Santa Cruz da Conceição/SP, autorizado a participar do Programa "Acessa São Paulo", nos termos do incluso instrumento.

**Artigo 2º** - Os recursos para suportar eventuais despesas com referido programa, correrão conforme o inciso III, do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 28 de maio de 2008.

  
**JAIR CAPODIFOGLIO**  
**PRÉFEITO MUNICIPAL**

Registrada e publicada nesta Prefeitura e arquivamento junto ao Cartório de Registro Civil e anexos local.

  
Eunice A. Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura